



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Ordem de Serviço nº 001/2024, e, acolhendo parecer jurídico favorável, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Concorrência Presencial nº 02/2025, em que declarou vencedora a empresa **CONPASUL Construção e Serviços LTDA – Em Recuperação Judicial**, inscrita no CNPJ nº 90.063.470/0001-97, no valor total de **R\$ 1.438.000,00** (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil reais), abaixo especificados:

OBJETO	VALOR TOTAL	MATERIAL	MÃO-DE-OBRA	BDI	ENCARGOS SOCIAIS
Pavimentação Asfáltica da Estrada Geral de Imigrante para Coronel Pilar – RECURSO Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDUR, conveniado através do Programa Pavimenta II, Termo de Convênio FPE nº 2023/5146	R\$ 1.438.000,00	R\$ 1.337.987,45	R\$ 100.012,55	21,85%	69,88%

O objeto homologado é a contratação de empresa para prestação do serviço de pavimentação asfáltica da Estrada Geral de Imigrante para Coronel Pilar - com Recurso do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR, conveniado através do Programa Pavimenta II, Termo de Convênio FPE nº 2023/5146, conforme especificações detalhadas no Estudo Técnico Preliminar – Anexo I, Termo de Referência - Anexo II e Projeto de Engenharia – Anexo III, do processo licitatório.

Contrate-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de março de 2025

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal de Imigrante